



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0382/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o que os candidatos classificados terão direito a nomeação, respeitando rigorosamente a ordem de classificação final, com a relação dos vinte e três classificados para um novo chamamento, atendendo assim total de 26 candidatos aprovados no número de vagas de acordo com o TAC.

**CONSIDERANDO** que a mesma já foi nomeada através da portaria 240/2023 de 05 de Maio de 2023.

**CONSIDERANDO** apresentação do atestado médico declarando a gravidez de alto risco.

**CONSIDERANDO** a declaração de prorrogação de posse, e o parecer Jurídico n° 072/2023, no qual opina pelo adiamento da posse que deverá ser de 30 trinta dias, após o prazo similar a da licença maternidade.

**CONSIDERANDO** o que a mesma compareceu para a entrega de documentos dentro do prazo estabelecido na Portaria de Nomeação n° 240/2023.

**CONSIDERANDO** o que a mesma compareceu a junta médica municipal no qual foi constatada a aptidão.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** ao (a) Senhor (a) **Bruna Gonçalves da Costa Bezerra - CPF: 112. [REDACTED]-00**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual foi nomeada em concurso Público, considerando que a mesma não compareceu a posse, convocada em 15.02.2024 através da Portaria n° 127/2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, com efeitos retroativos a 04.03.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Maio de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

